



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO DE EXTENSÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO ICA/UFMG

No dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, realizou-se no ambiente virtual *Google meet*, por meio dos links “meet.google.com/vuv-zcss-mrc” e “meet.google.com/eoh-gmch-yqj”, a **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Colegiado do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus Regional de Montes Claros*. Estiveram presentes: **Professora Neide Judith Faria de Oliveira (Coordenadora do Centro de Extensão); Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom (Subcoordenadora do Centro de Extensão); Professora Claudia Regina Vieira e Professor Mário Henrique França Mourthé (Representantes Docentes Titulares do Centro de Extensão); Professora Márcia Martins e Professora Júlia Ferreira da Silva (Representantes Docentes Suplentes do Centro de Extensão) e Istéffany Fróes Mendes Paulino (Secretária do Centro de Extensão)**. Ivone Margareth Teixeira (Representante TAE Titular do Centro de Extensão) e seu suplente, Helder de Castro Bernardes Barbosa, não compareceram por motivo de férias. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada sob a presidência da Prof.ª Neide. **1 - Informes Gerais.** A presidente agradeceu a presença de todos, informou que a reunião estava sendo gravada para facilitar a redação da ata e projetou o documento do fluxograma a ser analisado, que já tinha sido enviado aos membros, juntamente com a pauta. **2 - “Ações realizadas por este colegiado/coordenação”.** A presidente relatou que a avaliação das ações de extensão no SIEX continua sendo realizada por ela e Prof.ª Clívia duas vezes por semana e informou que ambas concluíram o Curso de Formação em Extensão, ofertado por PROEX/PRORH, e que pretendem multiplicar o conhecimento adquirido dentro e fora do Colegiado de Extensão. Informou ainda que foram realizadas reuniões de equipe interna do Cenex, para organização das tarefas e atendimento ao público com segurança, que a servidora Ivone está de férias, mas com previsão de retorno na próxima segunda-feira, e que há algumas coisas a serem resolvidas, inclusive a mudança do setor para o novo prédio do CAAD. **3 - “Ações em andamento por este colegiado/coordenação” - 3.1. Fluxograma.** A Prof.ª Neide explicou que, na reunião anterior do Colegiado, em 24 de novembro de 2021, foi apreciado e aprovado o “Fluxograma de auditoria de ações de extensão”, porém houve posteriormente necessidade de modificar o documento, devido a problemas que foram percebidos durante a avaliação das ações no SIEX, no que diz respeito às novas normas da extensão. Projetando o documento, a Prof.ª Neide expôs as modificações realizadas e os motivos. Os membros deram suas contribuições. Houve discussão sobre a participação de estudantes de graduação como co-coordenadores nas equipes das ações de extensão. A Prof.ª Neide propôs que fosse permitido somente aos pós-graduandos, porém a Prof.ª Júlia discordou, expondo a sua dificuldade em ter estudantes de pós-graduação em suas equipes. A Prof.ª Clívia comentou que conta com a ajuda de técnicos administrativos como co-coordenadores em suas ações, pois também não leciona na pós-graduação, e sugeriu que o Cenex não deveria proibir a atuação dos graduandos na co-coordenação, antes deveria deixar os coordenadores decidirem por seus critérios, já que não há um regulamento da Universidade. A Prof.ª Claudia enfatizou que, se não há uma norma da PROEX proibindo, o Cenex não pode impedir. Por fim, as sugestões foram acatadas e ficou decidido que deve ser permitida a participação de estudantes de graduação como co-coordenadores, a critério dos coordenadores das ações de extensão. Em seguida, a Prof.ª Neide chamou a atenção para a necessidade de esclarecer aos coordenadores de ações que é preciso, após realizarem alterações nos formulários do Sistema Siex, salvá-las e depois submeter à apreciação pelo Cenex, pois tem sido recorrente o fato de os coordenadores se esquecerem de salvar ou de submeter, implicando em alguns problemas. Também ficou estabelecido o prazo de 5 dias úteis para apreciação das submissões pelo Cenex. A proposta do fluxograma foi aprovada por unanimidade, após modificações, conforme consta no ANEXO 1 desta ata. **3.2. Campanha Limpa SIEX.** A Prof.ª Neide deu oportunidade à Prof.ª Clívia para falar sobre a “Campanha Limpa Siex”. Explicando o que seria a campanha, a Prof.ª Clívia esclareceu que fez um levantamento de todas as ações que estão desatualizadas, organizando com base nos coordenadores, e procurou saber quais deles já se aposentaram ou não fazem mais parte do quadro efetivo da UFMG, o que lhe permitirá solicitar à PROEX providências como a conclusão de ações. Também explicou que o próximo passo é “fazer um trabalho de formiguinha com os colegas”, pois há alguns com mais de 80 ações desatualizadas, o que enseja diálogo com cada um e a oferta de apoio do Cenex, para que seja possível regularizar o Siex do ICA. A Prof.ª Neide complementou os dados, dizendo que são 471 ações desatualizadas no SIEX atualmente, e a Prof.ª Clívia esclareceu que muitas são de professores aposentados ou desligados, o que vai ajudar a reduzir esse número, de acordo com as orientações da PROEX, porém muitas são de professores ativos, sendo necessário que o Cenex faça esse trabalho de incentivo. **3.3. Resolução 01/2022 do CENEX/ICA.** A Prof.ª Neide projetou a proposta de Resolução 01/2022 do Colegiado de Extensão, que foi sugerida na reunião anterior do Colegiado e elaborada por ela, Prof.ª Clívia e Prof.ª Claudia, destinada a regulamentar “*providências para ações de extensão universitária de professores não componentes do quadro efetivo da UFMG ou em vias de desligamento da instituição, para ações de extensão universitária desatualizadas, sobre plágio em ações de extensão universitária e prazos para pedidos de certificados e declarações do CENEX do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG.*” Nesse momento, os membros sugeriram algumas correções iniciais no texto da resolução, e a Prof.ª Neide seguiu com a leitura conjunta dos artigos. Foram levantadas algumas dúvidas a respeito do termo “desligados” que foi adotado no texto, e a Prof.ª Neide procurou esclarecer. Posteriormente, a Prof.ª Clívia levantou a questão da mudança de lotação de coordenadores de ações de extensão do ICA para outras Unidades dentro da UFMG, o que implica impedimento ao Cenex/ICA de gerenciar os registros desses coordenadores. A professora expôs a sua dúvida sobre qual deveria ser o procedimento adotado nesse caso. Na ocasião, a secretária Istéffany contribuiu esclarecendo que uma atividade pode ser transferida de Unidade em duas situações: O coordenador muda de Unidade ou solicita a transferência de coordenação de sua ação para um coordenador de outra Unidade. Também explicou que, de acordo com as normas da Extensão, a ação que for transferida deve ser aprovada pelo Órgão Colegiado Superior da nova Unidade. A Prof.ª Clívia então concluiu que seria necessário solicitar, por e-mail, aos coordenadores nessas condições que façam a transferência de suas ações que ainda estão cadastradas no Siex do ICA ou peçam a conclusão, mas ficou em dúvida se o Cenex deveria fazer esse contato. Diante disso, a Prof.ª Neide sugeriu fazer uma consulta à PROEX sobre qual seria a melhor forma de proceder sobre isso. Em seguida, o Prof.ª Mário lembrou que o prazo máximo de vigência de 5 anos para as ações de extensão irá contribuir para a redução desse problema. Após a discussão, a Prof.ª Neide substituiu o termo “desligados” por “removidos”, conforme sugestão da Prof.ª Clívia. Seguindo a leitura do texto, a Prof.ª Neide questionou aos membros do

Colegiado se estariam de acordo com o prazo de 30 dias para que seja feito o pedido de transferência das ações. Após reflexão, todos chegaram à conclusão de que seria ideal definir esse prazo como sendo anterior e em relação ao efetivo desligamento do servidor. Dando continuidade, a Prof.ª Neide comentou sobre as condições estabelecidas na proposta de resolução para coordenadores com ações desatualizadas, esclarecendo que a PROEX confirmou ser legal colocar um critério de impedimento para registro de novas ações aos coordenadores que tenham ações desatualizadas após o prazo de 45 dias para regularização, contado a partir da publicação da norma. Nesse momento, a Prof.ª Júlia expôs uma dúvida sobre os servidores que não são componentes do quadro efetivo da UFMG e, portanto, não podem ser coordenadores de ações de extensão. Então sugeriu colocar na ementa da resolução: “regulamenta providências para coordenadores de ações de extensão”. Sendo contrários à sugestão, Prof.º Mário e Prof.ª Neide esclareceram que já existe outra norma superior que versa sobre isso, a Resolução 01/2021 do CEPE, que regulamenta propostas de ações de extensão na Universidade. Sendo assim, a Prof.ª Júlia sugeriu incluir uma referência a essa Resolução no texto, e a Prof.ª Neide se comprometeu a analisar como poderia fazer isso. Mediante manifestação dos demais membros, foi decidido inserir no texto uma referência às normas superiores da Extensão pertinentes. Nesse momento, como a Prof.ª Júlia precisava deixar a reunião, a Prof.ª Neide sugeriu que o documento tivesse a aprovação condicional, para que posteriormente a Prof.ª Júlia pudesse ler e se manifestar até a sexta-feira da mesma semana, o que foi acatado pelos membros. A Prof.ª Neide se comprometeu a publicar a Resolução aprovada na segunda-feira seguinte, iniciando-se assim a contagem do prazo de 45 dias. Em seguida, os membros listaram as normas que deveriam ser citadas na resolução, enquanto a Prof.ª Neide registrava. Após pequena pausa e reinício da reunião pelo segundo *link* do *Google meet*, a Prof.ª Neide continuou a leitura da proposta de resolução, tratando da emissão de certificados de cursos e eventos. O Prof.º Mário questionou o prazo estabelecido para a emissão e alguns detalhes do texto, e todos os presentes deram sugestões para maior clareza textual. Quando foi feita a leitura do artigo sobre a emissão de declarações, o Prof.º Mário questionou como seria feito no caso de participação em atividades de prestação de serviço, pois não constava na resolução. A Prof.ª Neide explicou que existem alguns problemas percebidos por ela para incluir essa modalidade, porém, após esclarecimento dado pela secretária Istéffany, de que as informações adotadas para elaborar as declarações são de responsabilidade dos coordenadores, e sugestão feita pela Prof.ª Clívia, de que a modalidade fosse incluída, tendo em vista a existência do registro das participações no Siex, foi acatado que as declarações serão emitidas tanto para Programas e Projetos quanto para Prestações de Serviço. Após a análise da proposta de resolução, esta foi aprovada depois de realizadas as alterações, conforme consta no ANEXO 2 desta ata. **3.4. Reunião sobre segurança em atividades de extensão universitária.** A Prof.ª Neide adentrou o assunto de segurança em atividades de extensão universitária, explicando que o Prof.º Leonardo Tuffi, Diretor do ICA, está mobilizando todas as instâncias de seus subordinados para elaborarem, em reunião agendada para a sexta-feira, 14 de janeiro, planos referentes à segurança nas atividades realizadas pelo ICA, contemplando a avaliação de riscos, para que projetem em curto, médio e longo prazo as ações e os riscos envolvidos, visando à definição de procedimentos operacionais em cada instância. Também explicou o formato da reunião, de imersão, e solicitou aos membros do Colegiado pensarem quais são os riscos envolvidos nas atividades de extensão, com base no conhecimento e experiência que possuem. Diante disso, todos os membros debateram quais seriam os riscos a serem considerados e expuseram algumas dúvidas sobre a competência, condições e limites para a realização dessa tarefa, recomendando a necessidade da atuação de um técnico do trabalho. A Prof.ª Neide sugeriu que o Cenex manifestasse na reunião que, até o final do semestre, fará o mapeamento dos riscos e, no início do próximo semestre, procederá com a categorização dos riscos, propondo as mudanças, e todos anuíram. Em seguida, a Prof.ª Clívia complementou, enfatizando o entendimento de que essa primeira reunião será para a execução desse diagnóstico. Resumindo a discussão, a professora Cláudia descreveu alguns problemas pertinentes vivenciados na realização de suas atividades e enfatizou que seja deixado claro para a Direção do ICA que o Cenex não pode ultrapassar a questão de levantar os riscos, pois seus membros não possuem competência nem preparo para isso, sendo sua opinião acatada por todos os membros. A Prof.ª Márcia ainda comentou que seria interessante o ICA estabelecer mapas de risco para cada espaço a serem utilizados nas atividades e observados pelos usuários. Finalizando esse momento, os membros combinaram como seria a dinâmica da reunião de equipe na sexta-feira para discutir a proposta da Diretoria sobre as medidas de segurança. **4 - “Ações futuras deste colegiado/coordenação”.** A presidente explanou que persiste a necessidade de buscarem a mudança do Regimento do ICA para que o Colegiado do Cenex tenha “assento” na Congregação, e deu oportunidade de fala aos membros. Não houve manifestações. Na oportunidade, o Prof.º Mário propôs montarem um calendário de reuniões do Colegiado mensal, tendo em vista os períodos de férias, mas a Prof.ª Neide esclareceu que não há intenção de colocar as reuniões fora do período letivo. Nada mais havendo a tratar, a Prof.ª Neide Judith Faria de Oliveira, Coordenadora do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias, encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos e eu, **Istéffany Frões Mendes Paulino**, secretária do Centro de Extensão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Centro de Extensão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Montes Claros, 12 de janeiro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Istéffany Froes Mendes Paulino, Assistente em Administração**, em 04/02/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder de Castro Bernardes Barbosa, Auxiliar em Administração**, em 14/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Judith Faria de Oliveira, Coordenador(a)**, em 15/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom, Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins, Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234134** e o código CRC **5639A9D8**.
